



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
CX - Bauru - Seção de Expediente**

Ofício nº 226/2024-Dersp-CX-BAURU

Bauru, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Presidente

Câmara Municipal de Botucatu

"Edifício Vereador Abílio Dorini"

Praça Comendador Emílio Pedutti, 112

Botucatu - SP

CEP.18600-410

Assunto: Solicita a implantação de radares, câmeras de segurança e mais patrulhamento rodoviário na SP300, trecho concedido à Concessionária Rodovias do Tietê.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00062960/2024-47.

Prezado Senhor,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R., por intermédio da Terceira Divisão Regional de Bauru, neste ato representado por seu Diretor, Aldevar Carlos Andrioli, vem, por meio deste, em atendimento ao Ofício nº 372/2024-GP, o qual encaminha o Requerimento nº 507, de autoria dos Nobres Vereadores Silvio e Alessandra Lucchesi, solicitando providências para a instalação de radares, câmeras de segurança e aumento do patrulhamento rodoviário no trecho da rodovia SP-300 que abrange a Serra de Botucatu, informar que, em razão da concessão da via à iniciativa privada em abril de 2009, esta Regional encontra-se impossibilitada de atuar nesse trecho.

Diante do exposto, além de encaminhar o Requerimento à ARTESP, sugerimos que essa Câmara Municipal o direcione também à Concessionária Rodovias do Tietê, responsável pela gestão da rodovia.

ALDEVAR CARLOS ANDRIOLI

Diretor da DR.3



Documento assinado eletronicamente por **Aldevar Carlos Andrioli, Diretor Regional**, em 27/09/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041225608** e o código CRC **CF392C07**.
